



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna - IPMP, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei Municipal nº 066, de 16 de Novembro de 2016, tendo examinado os Balancetes Mensais, sua análise e Quadro de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2024, considerando as conclusões apresentadas, entendem que as peças pertinentes representam adequadamente a posição das aplicações financeiras e de tesouraria do Instituto, bem assim, a posição patrimonial e econômico-financeira da Autarquia, estando em condições de receberem a aprovação deste Conselho.

E ainda tendo examinado o BALANÇO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 juntamente com seus respectivos anexos e que os mesmos estão em conformidade com os ditames legais, estando em condições de receberem a aprovação deste Conselho.

Paraibuna/SP, 27 de março de 2024.

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS**  
Presidente do Conselho Fiscal

**EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Membro do Conselho Fiscal

**LUANA CRISTINA SANTOS FARIA**  
Membro do Conselho Fiscal